SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 23 da Lei Complementar n.º 004/2006, e decurso do prazo de 02 anos de nomeação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir 15 de fevereiro de 2022, do servidor público **JADSON EDUARDO DO NASCIMENTO SILV A,** CPF: *****.767.***-56**, matrícula n° ***4040***, em razão do decurso do prazo legal de dois anos, de sua nomeação no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nesta edilidade conforme o Art. 23 da Lei Complementar n.º 004/2006.

Art. 2º - O servidor preencheu todos os requisitos exigidos no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jucurutu/RN, por isso esta edilidade reconhece sua estabilidade.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à *15 de fevereiro de 2022*, revogando-se todas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 17 de janeiro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:6AFFAF80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2023. Edição 2952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/